



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Segunda-feira • 29 de Março de 2021 • Ano V • Nº 1255

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **AVISO DE PUBLICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021** - Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de expediente para atender as necessidades Fundo Municipal de Saúde de Umbaúba-SE.
- **ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO N. 01/2021-PMU**

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Licitações**



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBÁÚBA - SE.**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a **PUBLICAÇÃO** da licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir:

**OBJETO:** escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de expediente para atender as necessidades Fundo Municipal de Saúde de Umbaúba-SE.

**Abertura da Sessão:** 14/04/2021 - às 09:00 hrs

**Local:** No site do licitanet: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Gestão/Unidade:** Fundo Municipal de Saúde

**unidade gestora:** 18028 - fundo municipal da saúde programa de

**trabalho:** 184360 - gestão da prestação dos serviços de média e alta

**complexidade fonte de recurso:** 1214.0000 - transferências fundo a fundo

**de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco 339030 -**

**material de consumo BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei

**Complementar nº123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº**

**1.392/2020, Decreto Federal 10.024/2019 e a Lei 147/2014 e suas**

**posteriores alterações.**

**PARECER JURÍDICO:** 26/2021.

O Edital encontra-se à disposição nos sites

<https://www.umbauba.se.gov.br/site/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

das informações e dúvidas complementares poderão ser tiradas de

Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das

08h00minh às 12h00minh através do telefone (79) 3546-2179 e/ou pelo e-

mail [licitacao@umbauba.se.gov.br](mailto:licitacao@umbauba.se.gov.br)

Umbaúba/SE, 29 de março de 2021.

**Ocemário Jose Santana de Sousa**  
*Pregoeiro*

## Atas

---

---



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

### ATA DA SESSÃO - TP 01/2021- PMU.

Às 09:00h (nove horas) do dia 29 de março de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umbaúba, sito Praça Gil Soares, 272, Centro – Umbaúba - SE, reuniram-se os membros dessa Comissão, designada pela **Portaria nº 1703, de 08 de março de 2021**, relativo a **TOMADA DE PREÇO N.º 01/2021**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para **Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas A, B e C do Povoado Campinhos na cidade de Umbaúba/SE**, foi dito que, decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que encerrou-se no dia **26.03.2021**, sem que houvesse manifestação de prazo recursal, **DA FASE DE HABILITAÇÃO**, pela empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, foi dito pelo Presidente e Membros da CPL, que dará continuidade ao certame, ficando marcado sessão de abertura dos envelopes para o dia **06.04.2021**, às **09:00h**. **FICA, ASSIM, MANTIDA HABILITAÇÃO DECLARADA EM SESSÃO DO DIA 19.03.2021 DAS EMPRESAS PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP e CLS LIMPEZAS E SERVIÇOS EIRELI EPP**. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos.

**RAIMUNDO ROSIVALDO ROSENDO SANTOS**  
Presidente

**OCEMÁRIO JOSÉ SANTANA DE SOUSA**  
Secretário

**JOSSIVALDO ALVES DOS SANTOS**  
Membro da CPL